



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 613/2009**

**Altera parcialmente a Resolução nº TRE-MT nº 574, de 26 de fevereiro de 2007. Procedimento Administrativo nº 15.590/2009.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 96, I, "b" da Constituição Federal e o art. 19, inciso LI de seu Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução TSE n.º 22.138, de 19 de dezembro de 2005, deixando a critério dos Tribunais Regionais Eleitorais a especificação das áreas de atividade dos cargos criados;

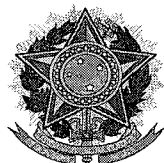
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da alteração de Área de Atividade de três cargos vagos da Carreira de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, manifestos no Procedimento Administrativo n.º 15.590/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Área de Atividade de três cargos vagos da Carreira de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa para a Área de Atividade: Judiciária.

**Parágrafo único.** Para o provimento dos cargos de que trata o *caput* deste artigo, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizará concurso de remoção interna, sendo que, para as vagas não preenchidas por falta de servidor do quadro interessado, poderão ser convocados candidatos aprovados em concurso público.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário insertas da Resolução TRE-MT n.º 574, de 26 de fevereiro de 2007.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Comunique-se à Comissão responsável pela organização do próximo concurso público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Desembargador **Evandro Stabile**  
Presidente

Desembargador **Juvencio Pereira da Silva**  
Vice-Presidente e Corregedor em exercício

Doutor **Yale Sabo Mendes**  
Juiz Membro

Doutor **Samir Hammoud**  
Juiz Membro

Doutor **José Zuquim Nogueira**  
Juiz Membro

Doutor **César Augusto Bearsi**  
Juiz Membro